



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 237/2011

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6219
De 01/11/11

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Dou ciência ao presente documento

Súmula:- Altera disposição da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira do funcionalismo da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE:-**

L E I

- Art. 1º -** Altera para **51** o **NÍVEL** do cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO** criado pela Lei 068/97, de 15/08/97.
- Art. 2º -** Altera para **41** o **NÍVEL** do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** criado pela Lei 064/05, de 25/07/05, que alterou a Lei 068/97, de 15/08/97.
- Art. 3º -** Amplia para **40 (quarenta)** o número de vagas do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** criado pela Lei 064/05, de 25/07/05, que alterou a Lei 068/97, de 15/08/97.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/10/2011.

Município de Apucarana, em 31 de outubro de 2011.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*